

ERNANDIS QUADROS ALVES

INDICAÇÃO N° 013/2026

Senhor Presidente,

Solicito a mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal José Antônio Dubiella, a presente Indicação, para enquadre os Técnicos de Desenvolvimento Infantil (TDIs) na carreira do Magistério, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326/2026.

Justificativa

A recém-sancionada Lei nº15.326/2026 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), consolidando o entendimento de que profissionais que atuam na educação infantil, independentemente da nomenclatura do cargo de origem, integram a carreira do magistério, desde que possuam a formação e tenham ingressado por concurso público. O argumento de que o edital de origem não exigia tal formação não possui amparo legal frente à nova norma federal, que visa justamente a valorização desses profissionais. A manutenção dessa negativa pode gerar passivos trabalhistas vultosos e processos por descumprimento de lei federal. Diante do exposto solicito o enquadramento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT., 10 de março de 2026.

Ernandis Quadros Alves
Vereador – PL